O PAPEL DA ARMA DE FOGO NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

3ª EDIÇÃO - 2024

Instituto SoudaPaz

A paz na prática

FICHA TÉCNICA

O Papel da Arma de Fogo na Violência Contra a Mulher | 3ª edição, 2024

COORDENAÇÃO:
Cristina Neme

ANÁLISE E REDAÇÃO:
Cristina Neme, Felipe Novaes e Marina Estima

COLABORAÇÃO:
Mayra Pinheiro

REVISÃO DE TEXTO:
Maria Clara Jeronimo
Pensata Comunicação

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Marina Sá

APOIO INSTITUCIONAL:
Fundação Lemann
Itaú Unibanco
Ford Foundation
Instituto Galo da Manhã
Open Society Foundation

REALIZAÇÃO:

EQUIPE INSTITUTO SOU DA PAZ:
Carolina Ricardo - Diretora-executiva
Beatriz Graeff - Coordenadora de Projetos
Brena Andrade - Analista de Mídias Digitais
Bruno Langeani - Consultor Sênior
Cristina Neme - Coordenadora de Projetos
Danielle Tsuchida - Coordenadora de Projetos
Ecilane Rodrigues - Assistente da Diretoria
Ederson Martins - Assistente Administrativo-financeiro
Fernanda Figueiredo - Analista contábil-financeira
Gabriela Alves - Estagiária de Assessoria de Imprensa
Guilherme Galdino - Analista de Gestão de Pessoas
Heloísa Salles - Estagiária de Direito
Ingrid Passos - Assistente de Pesquisas
Izabelle Mundim - Gerente de Comunicação e Engajamento
Janaina Baladez - Gerente de Desenvolvimento Institucional
Jéssica Moura - Assistente de Projetos
Luciano Almeida - Gerente Administrativo-financeiro
Marina Sá - Designer
Mayra Pinheiro - Pesquisadora
Natália Pollachi - Gerente de Projetos
Nathalie Drumond - Gerente de Advocacy
Pedro Luiz - Estagiário de Pesquisa
Rafael Rocha - Coordenador de Projetos
Tamiris de Jesus - Coordenadora de Gestão de Projetos
Vanessa Machado - Analista de Projetos
Wigde Arcangelo - Assessor de Imprensa

Instituto SoudaPaz
A paz na prática

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
SOUDAPAZ.ORG

Sumário

INTRODUÇÃO 3

SEÇÃO 1 - VIOLÊNCIA ARMADA LETAL 7

Visão nacional 8

Visão regional 16

Visão estadual 21

SEÇÃO 2 - VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL 25

Visão nacional 26

Perfil da vítima 29

Perfil do agressor 32

Perfil das ocorrências 34

RECOMENDAÇÕES 38

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER 43

ANEXO I 45

Introdução

Nos últimos anos, o Instituto Sou da Paz tem se dedicado a monitorar e compreender os impactos da circulação de armas de fogo no território brasileiro especialmente após mudanças na legislação, editadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que fizeram aumentar exponencialmente o volume de armas em circulação. Desde 2020, temos monitorado o impacto da violência praticada com arma de fogo, especialmente contra dois perfis populacionais – mulheres e pessoas negras –, e analisado o custo social e humano da violência armada para o Sistema Público de Saúde. Desse modo, periodicamente, temos publicado as pesquisas "O papel da arma de fogo na violência contra a mulher", "Violência armada e racismo: o papel da arma de fogo na desigualdade racial" e "Custos da violência armada: gastos da Saúde Pública com atendimento a vítimas de armas de fogo".

A partir dos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), ambas importantes bases de dados do Ministério da Saúde, o estudo "O papel da arma de fogo na violência contra a mulher" chega a esta terceira edição com o objetivo de aferir e caracterizar a violência armada letal e não letal cometida contra mulheres no país. Dando sequência às análises publicadas anteriormente,[1] procuramos analisar a evolução da incidência da violência armada entre mulheres e identificar o perfil das vítimas e as principais características desses eventos, tais como os tipos de violência prevalentes, o contexto em que ocorrem e os possíveis agressores envolvidos nesses eventos.

1 Instituto Sou da Paz. O papel da arma de fogo na violência contra a mulher, 1ª edição (2021) e 2ª edição (2022).

Como é sabido, as armas de fogo são o instrumento utilizado em mais de 70% dos casos de mortes por agressão registradas a cada ano no país. Em 2022, esse valor chegou a 76%, segundo os dados consolidados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023 a partir dos registros policiais. Embora as vítimas da violência armada sejam majoritariamente homens, é preciso dar visibilidade à presença da arma de fogo na vitimização de mulheres em um contexto de aumento da quantidade de armas em circulação na sociedade brasileira, resultado do afrouxamento da política de controle de armas nos anos 2019-2022, e cujas consequências podem se estender por longo prazo e agravar os fatores de risco da violência doméstica e baseada em gênero.

A violência contra a mulher é uma realidade que persiste socialmente e se manifesta de diversas formas. Segundo a pesquisa "Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil",[2] as ofensas verbais são a forma mais frequente de violência sofrida pelas brasileiras, reportada por 23,1% das entrevistadas. Em seguida, prevalecem perseguição (13,5%), ameaça (12,4%) e agressão física, como chutes, socos e empurrões (11,6%). Espancamento ou tentativa de estrangulamento atingem 5,4% e lesões provocadas por objetos arremessados, 4,2%. Nesse cenário, 5,1% das mulheres reportaram ter sofrido ameaças com faca ou arma de fogo, e 1,6%, sido vítimas de esfaqueamento ou tiro ao longo dos 12 meses anteriores à realização da pesquisa.

Nesse cenário, o presente estudo procura dar visibilidade ao papel da arma de fogo no agravamento da violência baseada em gênero e à importância de fortalecer medidas de controle do acesso a armas sob a perspectiva de gênero. Como diversos estudos indicam, a arma de fogo é um fator de risco da violência e seu emprego resulta em alta letalidade e em um enorme custo social e humano.[3] É, portanto, necessário destacar a presença e o fácil acesso à arma de fogo como fator de risco associado à violência doméstica/familiar e contra a mulher e investir na construção e promoção de políticas públicas orientadas ao enfrentamento desse problema.

2 Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 4ª edição, 2023.

3 CERQUEIRA, D. Custo de bem-estar da violência e criminalidade no Brasil. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2017; Instituto Sou da Paz. Custos da violência armada na saúde, 2023.

METODOLOGIA

Nesta edição, o relatório dá ênfase à análise da série histórica das informações sobre mortalidade violenta e outros casos de violência não letal entre 2012 e 2022, a partir dos registros dos sistemas e informações do Ministério da Saúde.

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dispõe de dados de óbitos consolidados até 2022 e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) dispõe de dados até 2022 sobre casos de violência interpessoal ou autoprovocada atendidos no sistema de saúde e cuja notificação é obrigatória. O Sinan revisa sistematicamente sua série anual, de modo que, neste relatório, são considerados os dados mais recentemente atualizados, disponibilizados em junho/2023, com a observação de que os anos de 2021 e 2022 ainda estão sujeitos à revisão.

A análise apresenta a evolução dos registros na série histórica e detalha informações sobre o perfil das vítimas e das ocorrências, assim como sobre as dinâmicas características dos casos de violência armada contra mulheres. Em termos de evolução, evitaram-se as comparações a partir de valores relativos (taxas por população), tendo em vista a diferença entre os resultados do Censo 2022 e as estimativas de população anteriores. Com os novos dados do Censo, desagregados por sexo, raça e idade, a análise prioriza o retrato de 2022 para o Brasil, Regiões e Unidades da Federação com base nas informações mais recentes sobre vitimização de mulheres por arma de fogo.

Em relação aos dados sobre mortalidade por causas externas, ou seja, mortes decorrentes de agressão, acidente ou suicídio, nota-se que houve uma piora na qualidade dos registros nos anos recentes, especialmente a partir de 2018, quando a quantidade de casos cuja causa restou indeterminada começou a aumentar.

Entre 2018 a 2022 foi registrada uma média anual de 3.718 óbitos violentos femininos por causa indeterminada e, dentre esses, uma média anual de 69 óbitos femininos por causa indeterminada em que houve emprego de arma de fogo. Em 2022, houve 4.172 casos de mortes indeterminadas de mulheres no Brasil, os quais representaram 13% dos óbitos femininos por causas externas, ante 9% em 2017. Considerando apenas os óbitos femininos indeterminados em que o ferimento foi provocado por arma de fogo, estes representaram 3% no universo das mortes por causas externas provocadas por arma de fogo no ano de 2022, ante 1,4% em 2017.

Desse modo, as diferenças regionais e entre as unidades da Federação podem afetar a análise do impacto da arma de fogo na mortalidade violenta, entre outros recortes, de modo que se faz urgente retomar os processos de produção qualificada dos dados que são essenciais para a construção de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência.

SEÇÃO 1

VIOLÊNCIA ARMADA LETAL

Mortes de mulheres por agressão com arma de fogo registradas no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), 2012 a 2022

Visão nacional

Ferimentos provocados por arma de fogo resultaram na morte de 2,4 mil mulheres a cada ano no Brasil, em média, entre 2012 e 2022. Em 92% desses casos as mulheres foram vítimas de agressões, ou seja, homicídios cometidos com arma de fogo. Em seguida, lesões autoprovocadas e acidentes foram a causa de 4% e 1% dos óbitos femininos decorrentes de lesões por arma de fogo, respectivamente, neste período, restando 3% de causas indeterminadas para o ferimento que levou ao óbito.

Considerando o total de homicídios femininos registrados no país neste período, uma média de 4,4 mil ao ano, a arma de fogo sobressai como meio utilizado na metade dos casos. Os dados consolidados de 2022 indicam que, independentemente da variação do número de ocorrências, esse padrão persiste, de modo que, para cada duas mulheres assassinadas no Brasil, uma é vítima de agressão cometida com arma de fogo.

1 em cada 2 mulheres assassinadas no Brasil é vítima de arma de fogo

GRÁFICO 1

Homicídios de mulheres, total e com arma de fogo. Brasil, 2012-2022

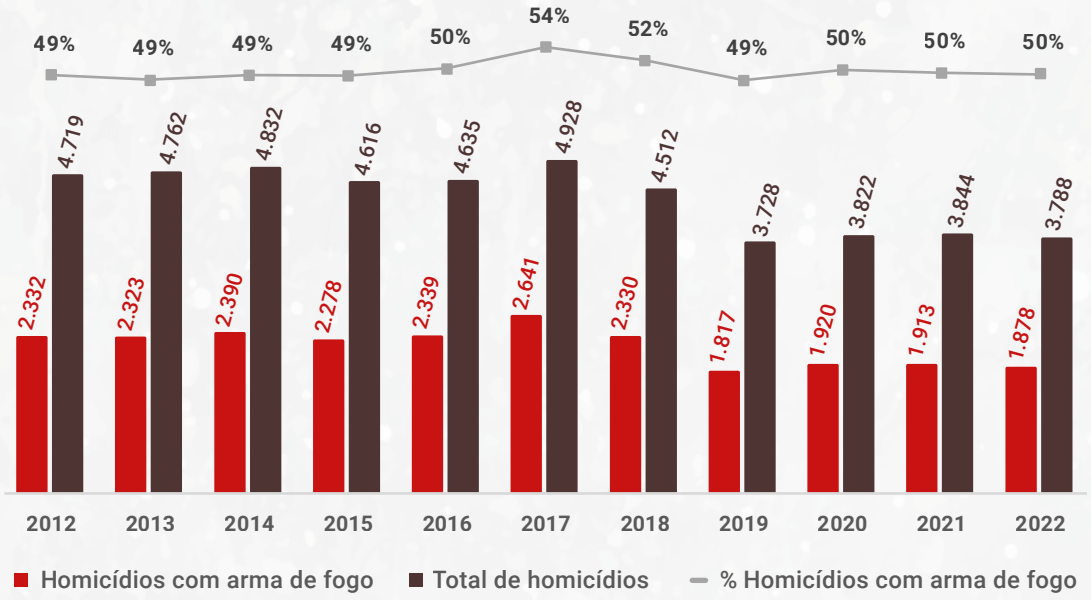

Fonte: SIM/Datasus

2022
2021
2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012

2,2 mil
mulheres assassinadas
com armas de fogo, em média,
por ano no Brasil

6
assassinatos
por dia

1
assassinato a cada
4 horas

As mulheres adultas mais jovens (20 a 39 anos) representam a maior parcela das vítimas de homicídio por arma de fogo, respondendo por 60% dos óbitos registrados em 2022. Seguindo o padrão identificado nas análises anteriores, à exceção do grupo de mulheres mais velhas (60 anos ou mais), a arma de fogo prevalece como principal meio de agressão nas demais faixas etárias, sobretudo no grupo das jovens de 15 a 29 anos. Por sua vez, objetos cortantes ou penetrantes, que são o segundo meio mais utilizado na agressão fatal de mulheres (27% dos óbitos), ganham maior expressão conforme avança a idade das vítimas (Gráfico 3).

GRÁFICO 2

Distribuição dos homicídios de mulheres com arma de fogo, por faixa etária. Brasil, 2022 (%)

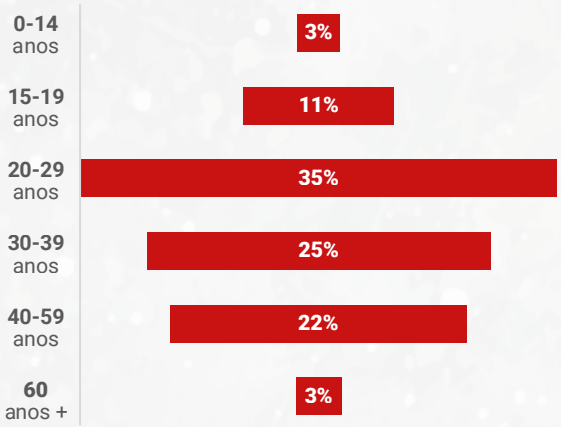

Fonte: SIM/Datasus

Mulheres negras, jovens e adultas são as principais vítimas da violência armada

GRÁFICO 3

Distribuição dos homicídios de mulheres, por faixa etária e meio empregado. Brasil, 2022 (%)

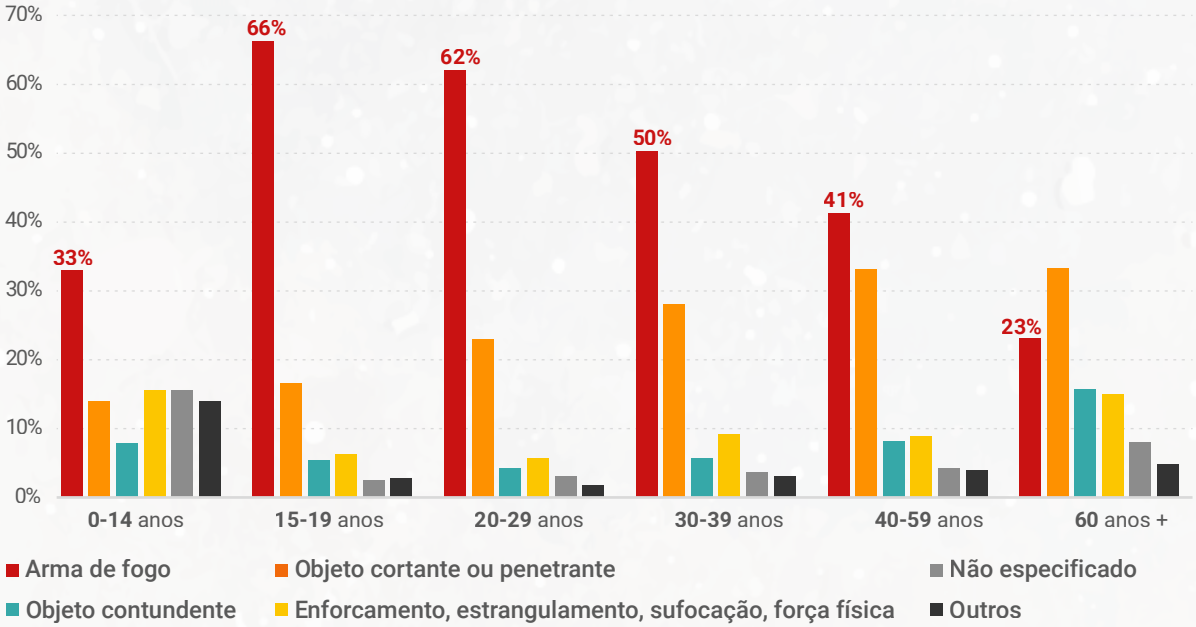

Fonte: SIM/Datasus

As mulheres negras são as vítimas majoritárias dos crimes de homicídio, no total e nos casos cometidos com arma de fogo. Em 2022, as mulheres negras representavam 68,3% das vítimas fatais de agressão armada, ou seja, de cada 10 mulheres assassinadas por arma de fogo no Brasil quase 7 são negras.

GRÁFICO 4

Homicídios de mulheres com arma de fogo, segundo raça/cor. Brasil, 2022 (%)

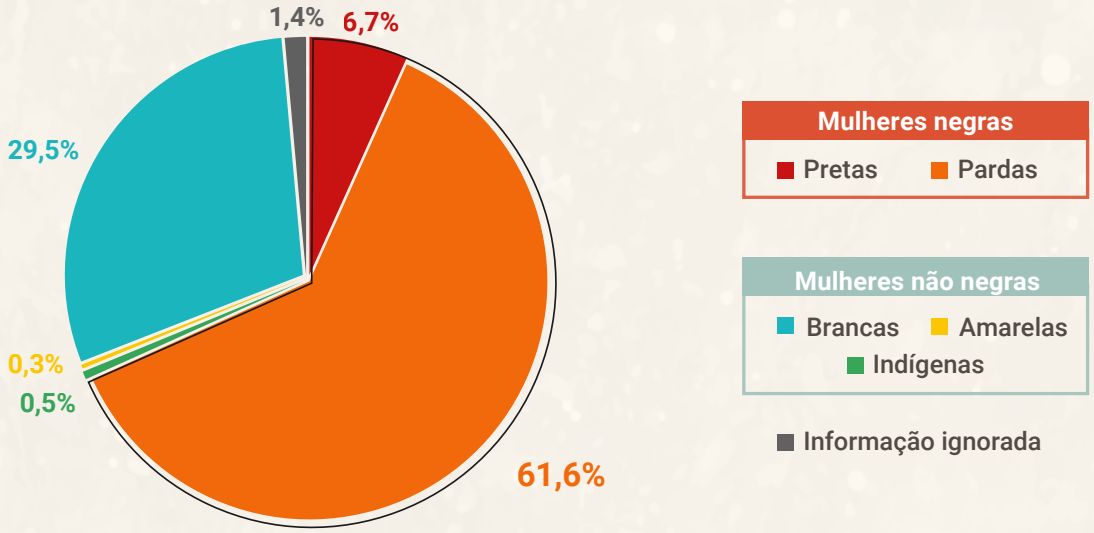

Fonte: SIM/Datasus

Embora a arma de fogo prevaleça como principal meio de agressão nos dois grupos raciais, a análise do conjunto dos homicídios femininos ao longo do tempo indica que as mulheres negras são ainda mais vulneráveis à morte por violência armada. A maior prevalência da arma de fogo nos homicídios de mulheres ocorreu em 2017, ano que registrou o pico dos homicídios no país, para os dois grupos raciais (57% entre as vítimas negras e 47% entre as não negras).[4]

68%
das mulheres assassinadas com arma de fogo são negras

4 A categoria "mulheres negras" agrega as variáveis de raça/cor preta e parda, e a categoria "mulheres não negras" agrega as variáveis branca, amarela e indígena.

Após 2017, a participação da arma de fogo no cometimento dessas agressões contra mulheres retorna aos cerca de 50% dos casos, mantida a maior prevalência da violência armada contra as vítimas negras. Mas chama atenção que, em 2022, o número e a proporção de mortes por agressão armada volta a crescer apenas entre as mulheres não negras, de modo que esse ano registra a menor diferença, em termos proporcionais, na vitimização de mulheres negras (51%) e não negras (47%) por agressão armada (Gráfico 5).

Na morte violenta de mulheres, a arma de fogo está mais presente nas agressões contra mulheres negras, mas essa diferença diminuiu em 2022, ano em que se observou a maior proporção de agressão armada entre as mulheres não negras

GRÁFICO 5

Homicídios de mulheres com arma de fogo e % de agressão armada em relação ao total de homicídios de mulheres, segundo raça/cor. Brasil, 2012-2022

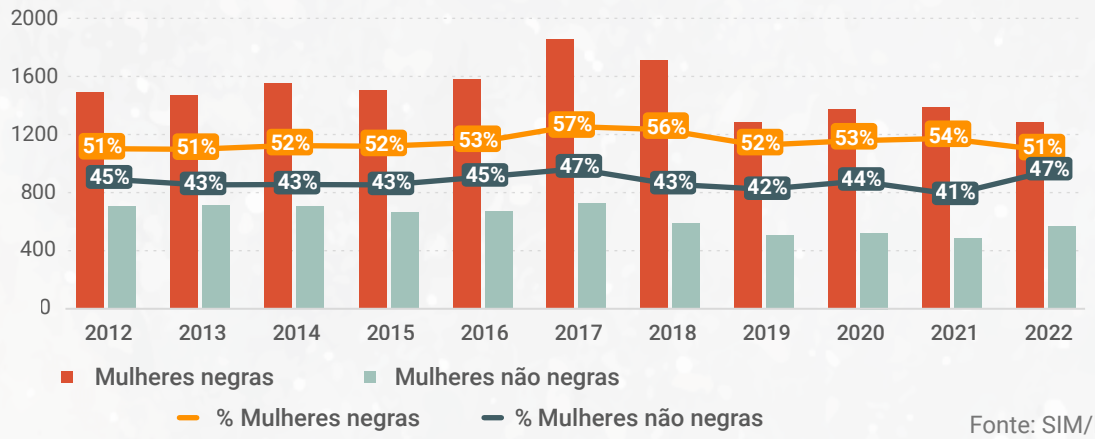

Fonte: SIM/Datasus

Homicídios de mulheres segundo meio empregado. Brasil, 2022 (%)

O **local de ocorrência** da agressão é um indicador relevante para a análise da violência baseada em gênero. De modo geral, o local mais frequente desse crime é a via pública, mas o recorte de gênero indica um risco maior de vitimização de mulheres em casa em comparação com os homens. Em 2022, 27% das agressões com arma de fogo que resultaram na morte de mulheres ocorreram na residência, enquanto entre os homens essa proporção foi de 12%. A série histórica indica que nos anos recentes a violência armada dentro de casa registrou a sua maior participação em termos proporcionais, conforme se vê no gráfico 6. Além disso, chama a atenção a diferença em relação ao perfil racial das mulheres: as negras são vitimadas sobretudo em vias públicas (45%), enquanto entre as mulheres não negras a residência ganha importância (34% dos casos).

A casa é um local de risco para as mulheres: 27% das mulheres assassinadas com arma de fogo em 2022 sofreram a agressão dentro de casa

Outro indicador que evidencia o impacto da arma de fogo é a proporção de mortes por agressão com arma de fogo no conjunto dos homicídios femininos que ocorreram dentro de casa. Em 2022, **41% dos óbitos de mulheres por homicídio em casa** foram cometidos com emprego de arma de fogo.

GRÁFICO 6

Mortalidade de mulheres por homicídio com arma de fogo, em residência e fora. Brasil, 2012-2022 (%)

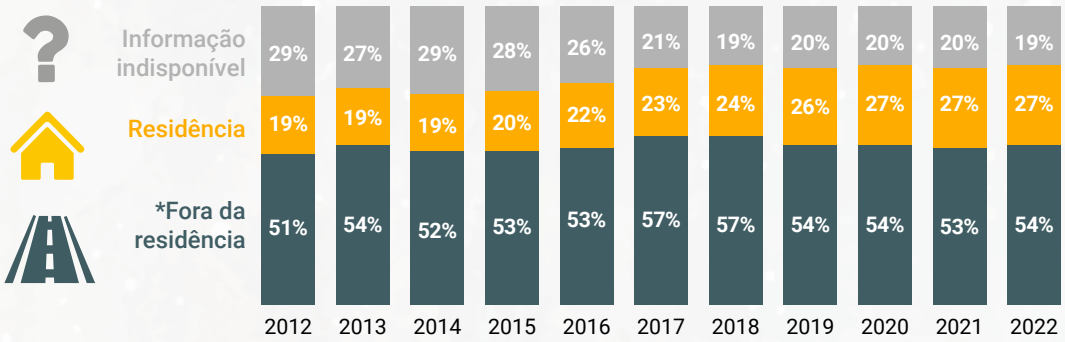

***Fora da residência** agrega os locais via pública, escolas, locais de práticas esportivas e instituições públicas, comércio e serviços e outros locais especificados.

Fonte: SIM/Datasus

Como indicam os gráficos a seguir, há uma expressiva diferença em relação ao local onde ocorre a violência armada fatal de acordo com o perfil racial das mulheres. Entre as vítimas negras, na maior parte dos casos (45%), a agressão ocorreu em via pública, seguida pela residência (24%). Já entre as vítimas não negras a residência sobressai como local da agressão armada, respondendo por 34% dos casos, seguida pela via pública (33%).

A comparação entre as taxas de mortalidade por agressão armada ocorrida em residência e fora de residência (via pública e demais locais) indica que as mulheres negras são duas vezes mais vitimadas na rua e em outros locais do que dentro de casa, enquanto para as vítimas não negras as taxas de agressão armada dentro e fora de casa se aproximam (Gráfico 8).

Enquanto as mulheres negras são bem mais vulneráveis à violência armada fora de casa, entre as mulheres não negras o risco de morte por agressão com arma dentro e fora de casa se aproxima

GRÁFICO 7

Homicídios de mulheres por violência armada, por local de ocorrência e raça/cor, Brasil, 2022 (%)

Fonte: SIM/Datasus

GRÁFICO 8

Taxa de mortalidade de mulheres negras e de mulheres não negras por homicídio com arma de fogo, em residência e fora. Brasil, 2022 (por 100 mil mulheres)

Fonte: SIM/Datasus

Por fim, um ponto a destacar é a ausência de informações sobre orientação sexual e identidade de gênero das vítimas fatais, o que invisibiliza a grave violência cometida contra pessoas LGBTQI+ denunciada pelas organizações de defesa dos direitos humanos. Segundo a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), 131 pessoas trans foram assassinadas no Brasil em 2022, das quais 130 eram travestis e mulheres trans, 76% eram negras e 41% foram mortas com arma de fogo. Esse perfil sinaliza para uma violência baseada em gênero (identidade de gênero feminina) e com viés racial, que ocorre sobretudo no espaço público e com emprego relevante de armas de fogo.[5]

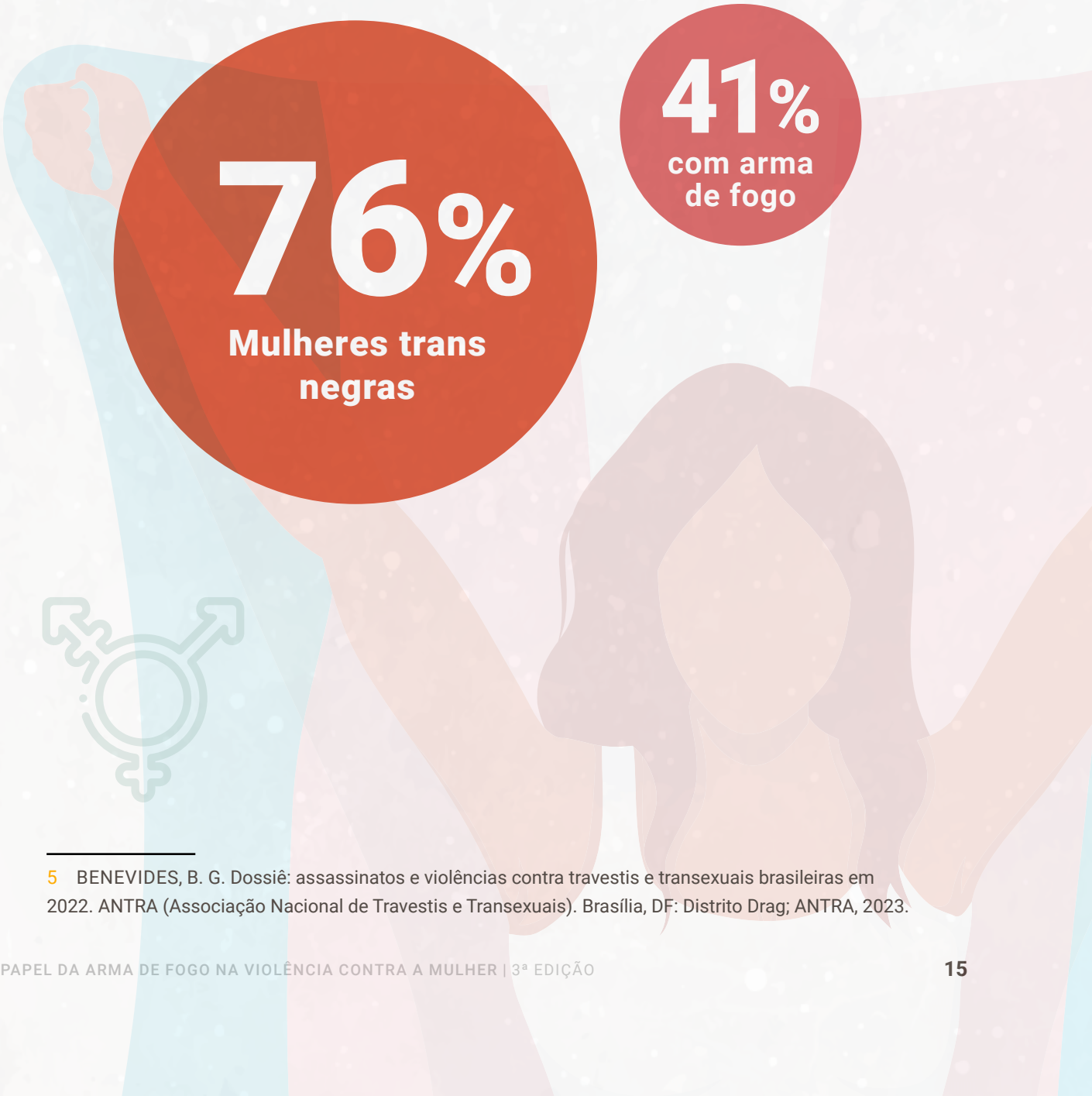

5 BENEVIDES, B. G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

Visão regional

Se na média nacional a arma de fogo mantém uma participação relativamente estável no total de homicídios contra mulheres, em torno de 50%, regionalmente essa proporção pode variar expressivamente. Em 2022, destacam-se as regiões **Nordeste** e **Sul**, onde 62% e 52% do total de homicídios femininos foram cometidos com emprego de arma de fogo, respectivamente.

Em termos de incidência, considerando as taxas de homicídios por grupo de 100 mil mulheres, destacam-se as regiões **Norte** e **Nordeste** com as maiores taxas, bem superiores à **taxa nacional de 1,8** por 100 mil mulheres). Por outro lado, no Sudeste observa-se a menor taxa regional.

MAPA 1

% Homicídios de mulheres com arma de fogo em 2022

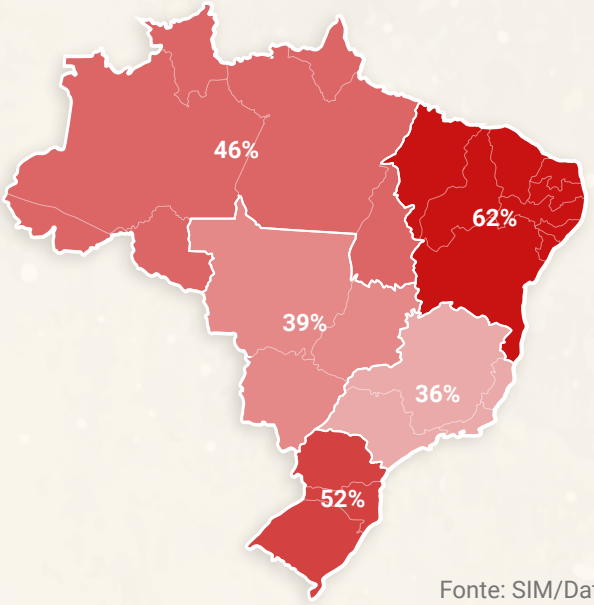

MAPA 2

Taxa de homicídios de mulheres com arma de fogo em 2022
(por grupo de 100 mil mulheres)

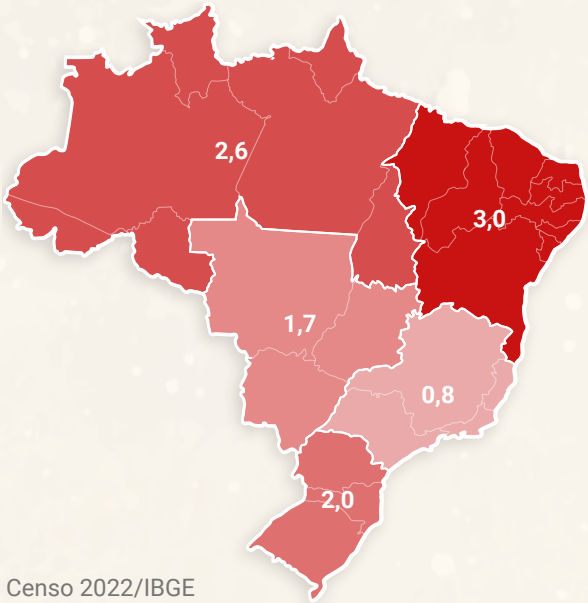

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

Ainda que a evolução dos homicídios por agressão armada tenha apresentado uma tendência nacional de redução depois do pico registrado em 2017, vale notar as diferenças regionais em termos de variação no número dessas ocorrências nos últimos anos. Conforme indicado no Gráfico 9, a partir de 2019 observa-se uma instabilidade no comportamento dos homicídios de mulheres, que deve estar associada às dinâmicas locais da violência armada. Destaca-se o aumento no Nordeste em 2020 (20%), no Norte em 2021 (16%), e no Sul em 2022 (29%). O aumento das ocorrências na região Sul foi puxado pelos estados do Paraná (+52%) e Rio Grande do Sul (+27%). Já no Centro-Oeste, a maior variação ocorreu no Mato Grosso (+77%) e, no Sudeste, em Minas Gerais (+21%).

GRÁFICO 9

Variação do número de homicídios de mulheres por arma de fogo. Brasil e regiões, 2019 ante 2017, 2020 ante 2019, 2021 ante 2020 e 2022 ante 2021 (%)

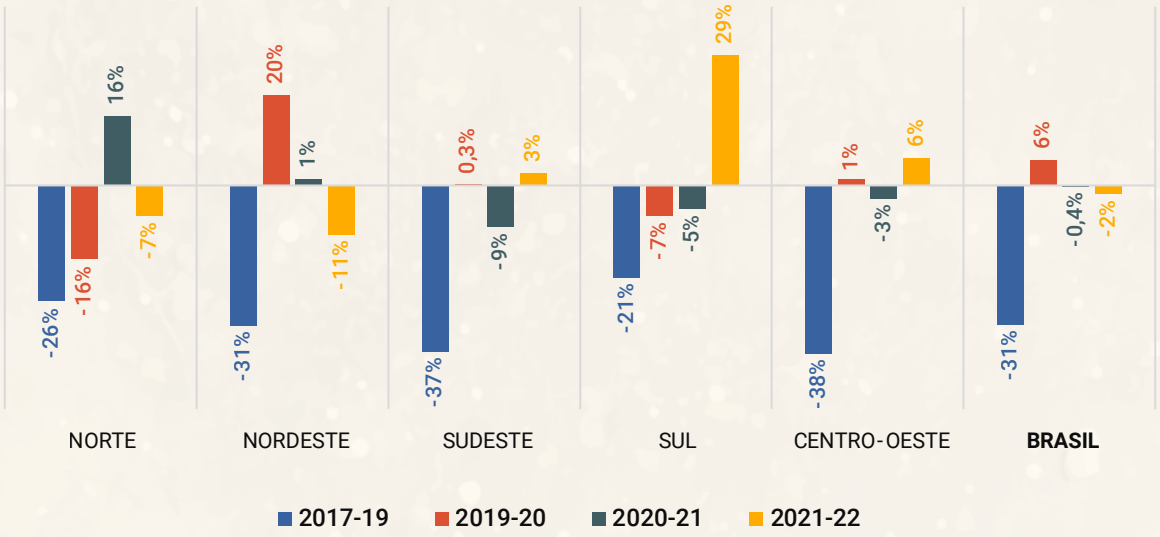

Fonte: SIM/Datasus

Considerando a taxa de homicídios segundo a raça/cor, a vitimização das brasileiras negras (2,2 por 100 mil) é quase duas vezes maior do que a das brasileiras não negras (1,2) em 2022. A desigualdade racial manifesta-se regionalmente e a maior discrepância está no Nordeste, onde a taxa de vítimas negras é 2,6 vezes maior (ou +158%) do que a de não negras, seguida pelo Norte. Apenas na região Sul observa-se taxa de mortalidade por agressão armada maior no grupo de mulheres não negras.

Regionalmente, o Nordeste apresenta a maior desigualdade racial na vitimização de mulheres por agressão com arma de fogo

GRÁFICO 10

Taxa de homicídios de mulheres por agressão armada, segundo raça/cor.
Brasil e Regiões, 2022 (por grupo de 100 mil mulheres)

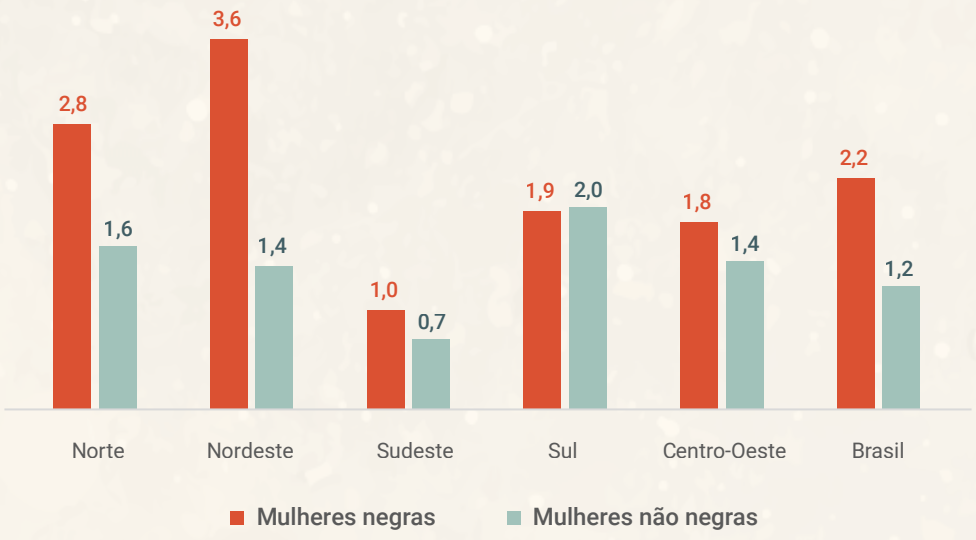

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

Considerando o recorte por local de ocorrência da agressão, as regiões Norte e Nordeste apresentam as mais altas taxas de morte por agressão fora de casa. Por sua vez, no Sul observa-se a maior taxa de óbitos de mulheres por agressão armada ocorrida dentro de casa (0,8), bem próxima da taxa por agressão fora de casa (0,9).

A violência armada fora de casa é mais acentuada nas regiões Nordeste e Norte

GRÁFICO 11

Taxa de mortalidade de mulheres por homicídio com arma de fogo, em residência e fora de residência. Regiões, 2022 (por grupo de 100 mil mulheres)

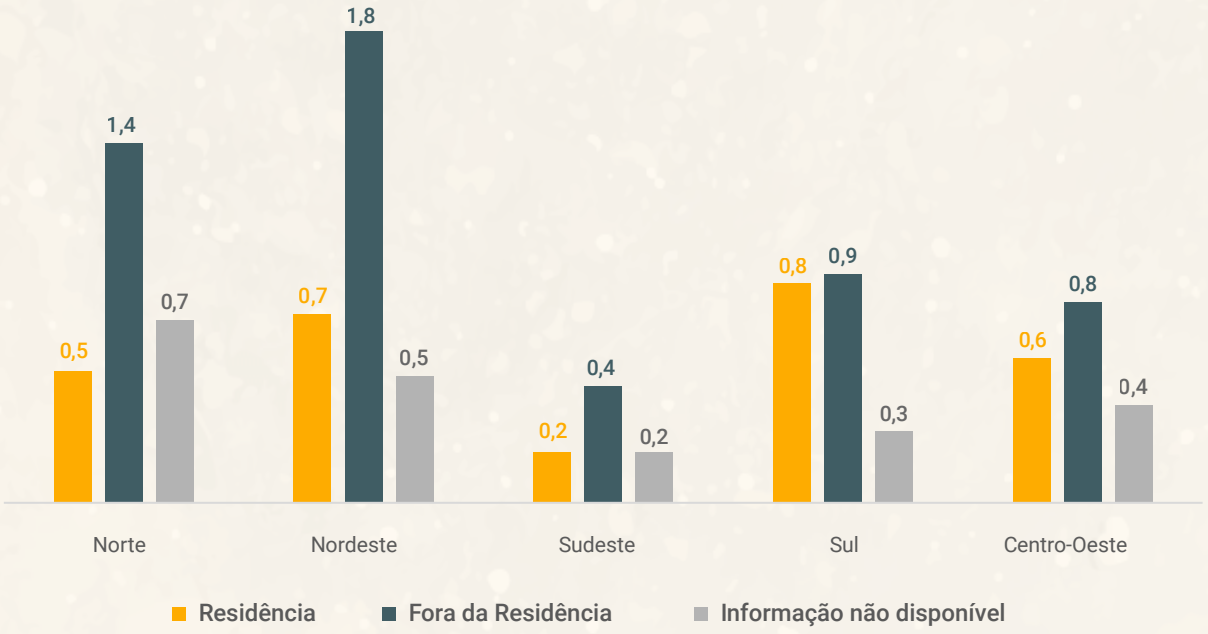

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

Já a região Sul se destaca pela alta taxa de violência armada dentro de casa

Ao acrescentar o recorte racial, observa-se que as mulheres negras em geral apresentam as taxas mais altas de vitimização por agressão armada ocorrida tanto dentro de casa quanto fora. À exceção das regiões Sul e Sudeste, onde as taxas de óbitos por agressão armada dentro de casa são um pouco maiores entre as mulheres não negras. Nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, a vitimização fora de casa destaca-se com taxas cerca de duas a três vezes maiores no caso de agressão fora de casa em comparação com a ocorrida em casa, para os dois grupos raciais. Por outro lado, no Sul, nota-se que as mulheres não negras têm o mesmo risco de agressão armada dentro e fora de casa (com taxa de 0,9 nas duas situações), enquanto para as mulheres negras a diferença é pequena.

GRÁFICO 12

Taxa de mortalidade de mulheres negras e não negras por homicídio com arma de fogo, em residência e fora da residência. Regiões, 2022 (por grupo de 100 mil mulheres)

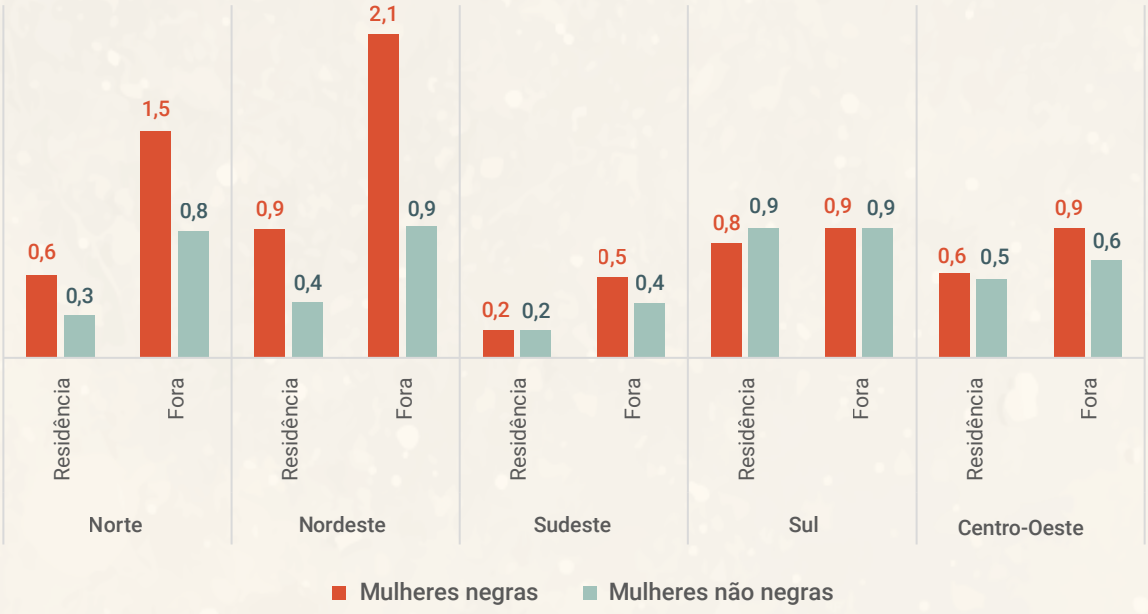

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

Visão estadual

Para além das diferenças regionais, vale atentar para as discrepâncias observadas entre as Unidades da Federação, tanto em termos de participação da arma de fogo na violência contra as mulheres como de desigualdade racial na vitimização por violência armada. Conforme ilustrado no Gráfico 13, a proporção de homicídios cometidos com emprego de arma de fogo em 2022 partiu de 24%, no Mato Grosso do Sul, e chegou a 76%, na Paraíba. Em relação a 2012, o país registrou em 2022 aumento da participação da arma de fogo na agressão de mulheres em 16 estados. Entre os estados que apresentaram redução, destaca-se Alagoas (-34 pontos percentuais), seguido por Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo.

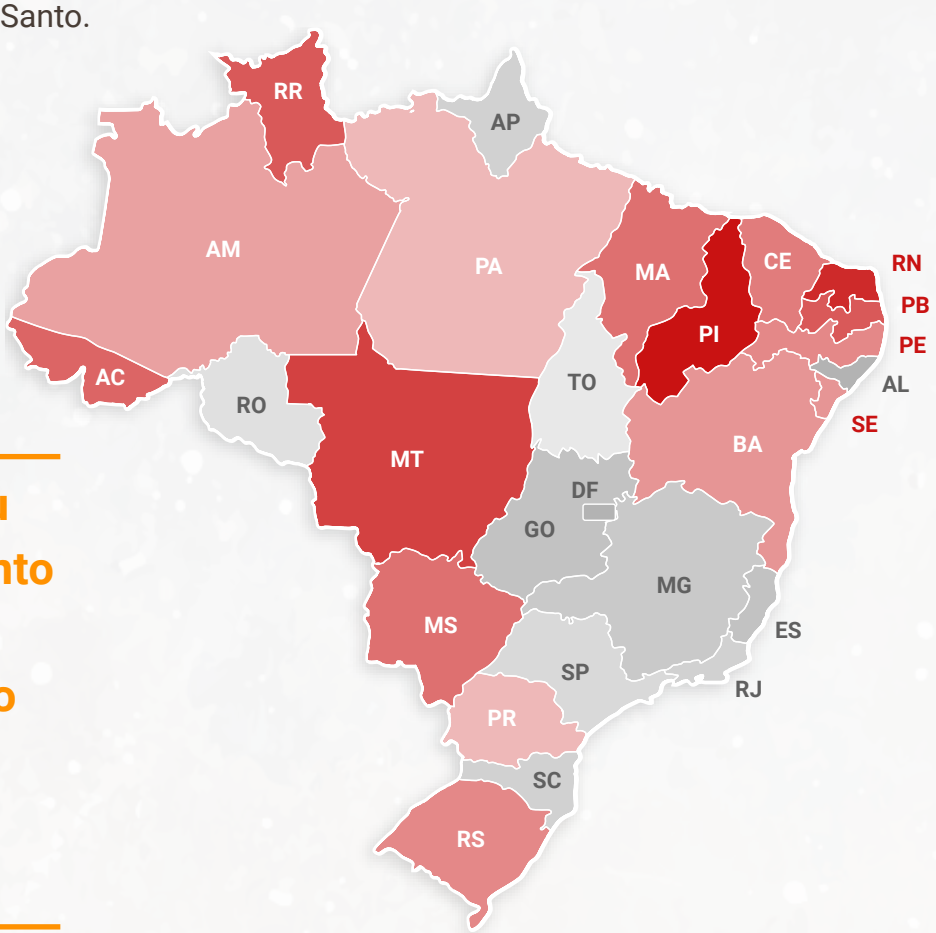

O país registrou em 2022 aumento da participação da arma de fogo na agressão de mulheres em 16 estados

GRÁFICO 13

Proporção de homicídios com arma de fogo no total de homicídios de mulheres.
Brasil e UFs, 2022

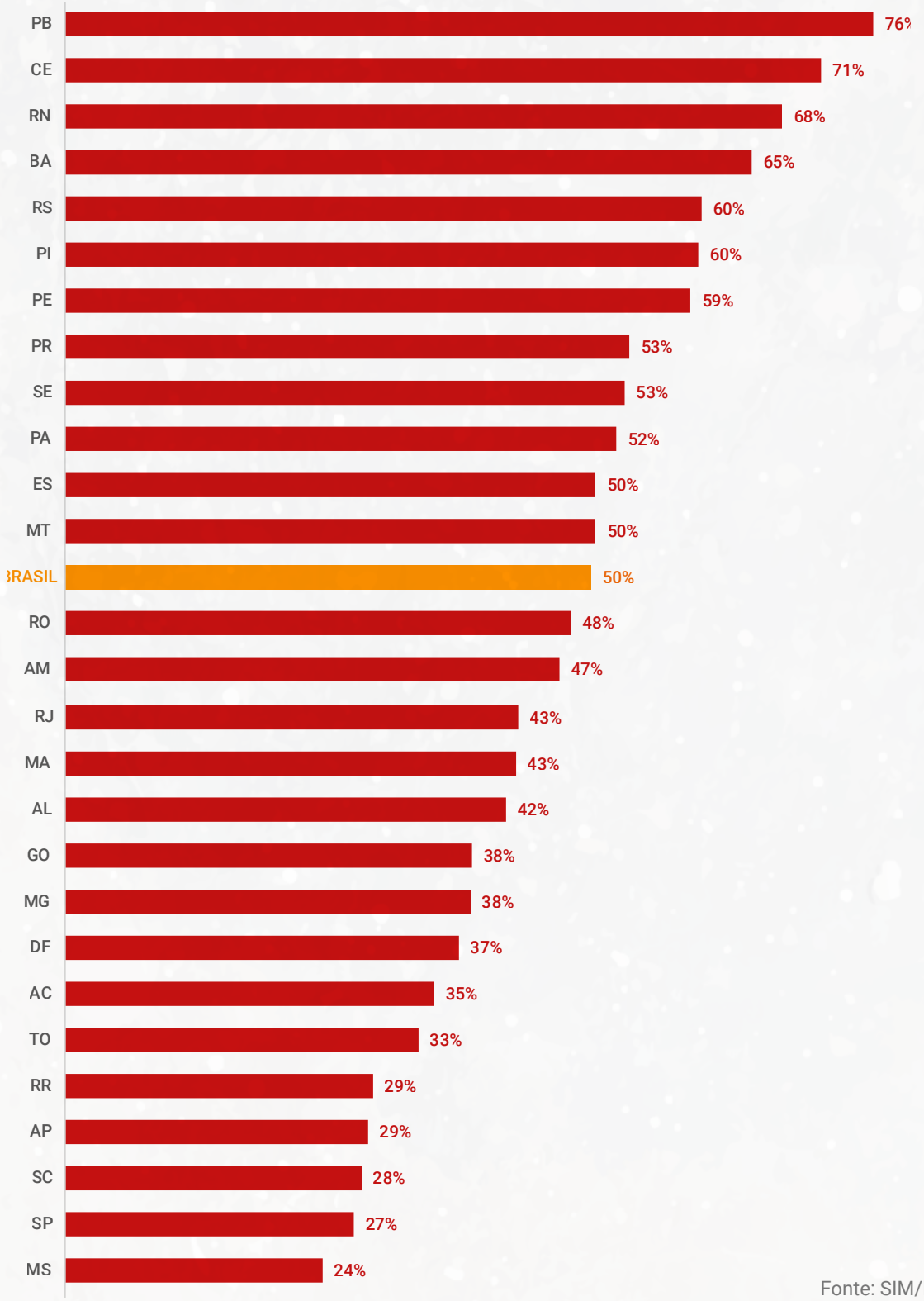

Fonte: SIM/Datasus

Considerando a incidência dos casos em taxa por 100 mil mulheres, as regiões Nordeste e Norte contam com as maiores taxas de homicídios femininos por arma de fogo, com destaque para os estados do Ceará, Rondônia e Bahia. Já os estados do Mato Grosso, Espírito Santo e Rio Grande do Sul apresentam as maiores taxas de suas regiões.

Por outro lado, São Paulo, Santa Catarina e o Distrito Federal destacam-se entre as unidades da Federação com as taxas mais baixas, menores do que 1,0 por grupo de 100 mil mulheres, no ano de 2022.

Ceará desponta entre as unidades da federação com a maior taxa de mortes de mulheres por agressão armada, seguido por Rondônia e Bahia

MAPA 3

Taxa de homicídios de mulheres por agressão armada. Unidades da Federação, 2022 (por grupo de 100 mil mulheres)

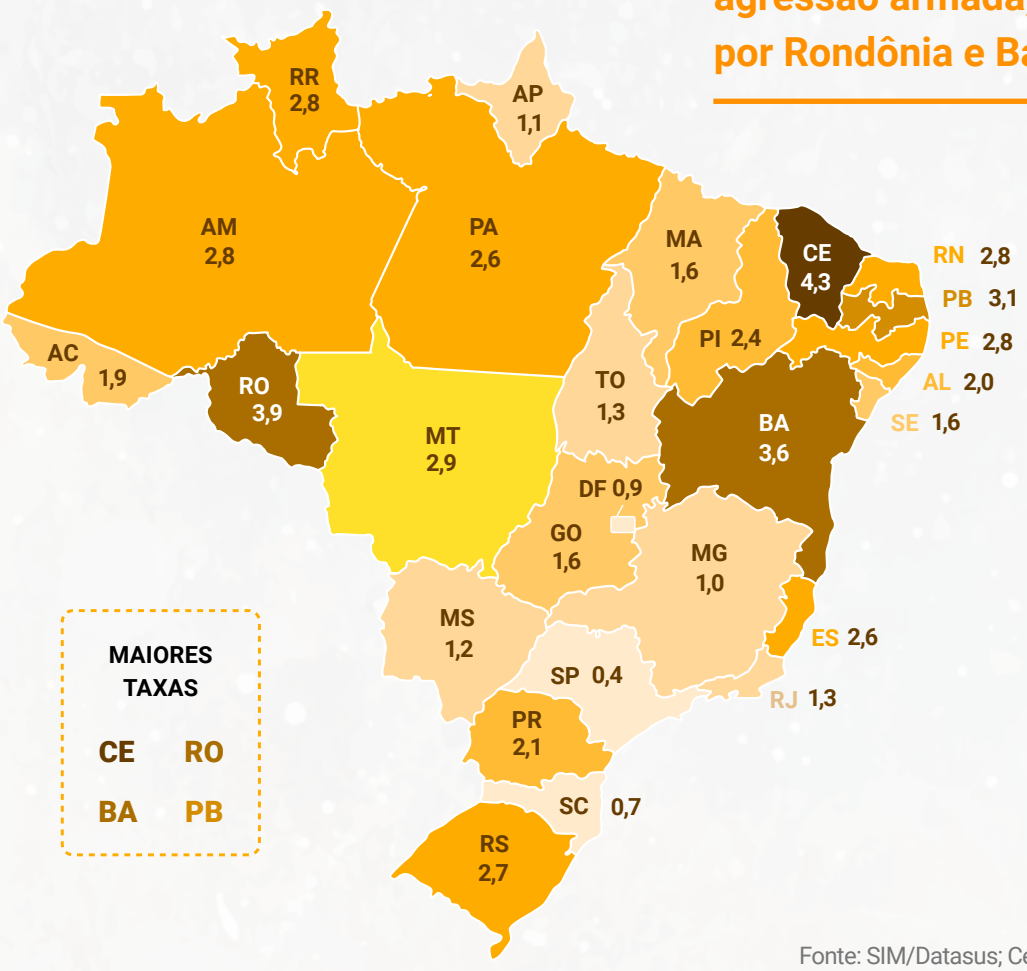

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

Considerando o recorte racial, os riscos de vitimização por arma de fogo são mais expressivos para as mulheres negras na maioria das unidades federativas. Em apenas seis estados a taxa de mortalidade de mulheres não negras supera a de mulheres negras (Rondônia, Roraima, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Goiás).

Em termos de desigualdade racial, chama a atenção a maior discrepância no Amapá, onde a vitimização por arma de fogo atingiu apenas mulheres negras, e em Alagoas, onde a taxa de mortalidade é 13 vezes maior entre as mulheres negras do que entre as não negras. No mesmo sentido, nos estados do Ceará e Pará, essa diferença é superior a quatro vezes.

Por outro lado, o estado de Roraima destaca-se com taxa de mortalidade de mulheres não negras mais de duas vezes superior à de mulheres negras, seguido por Santa Catarina, onde essa diferença é de 1,6

MAPAS 4 E 5

Taxa de homicídios de mulheres por agressão armada segundo raça/cor. Unidades da Federação, 2022 (por grupo de 100 mil mulheres)

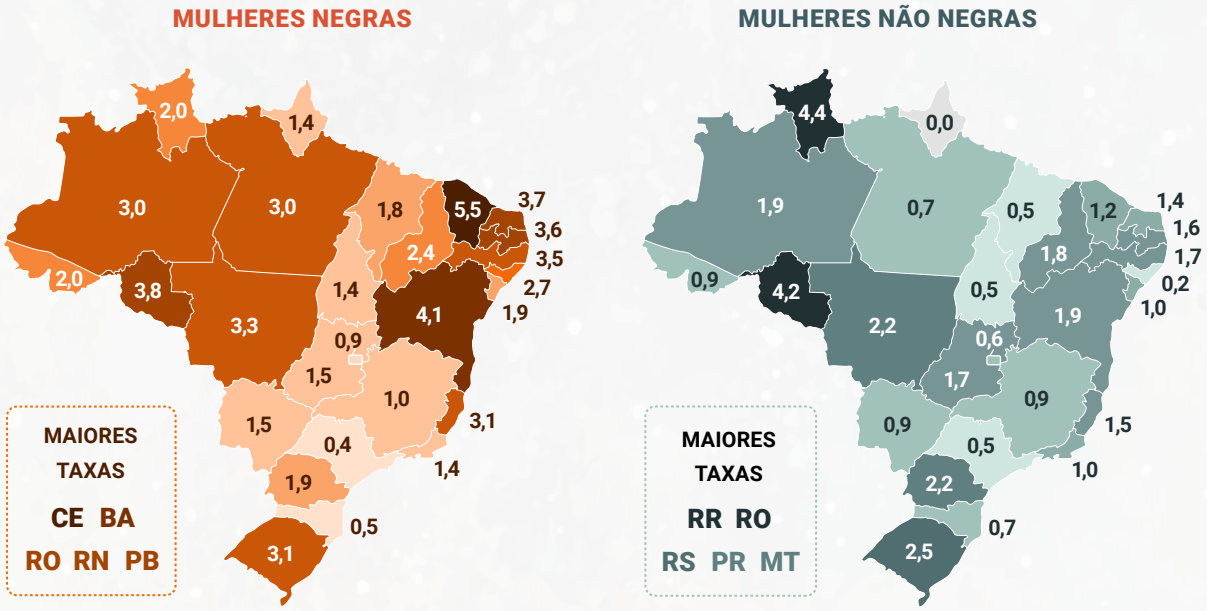

Fonte: SIM/Datasus; Censo 2022/IBGE

SEÇÃO 2

VIOLÊNCIA ARMADA NÃO LETAL

Violências envolvendo emprego de arma de fogo notificadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), 2012 a 2022

Visão nacional

Todos os casos de violência contra a mulher atendidos nas unidades de saúde devem ser obrigatoriamente notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), de modo que, para além das mortes decorrentes de agressão, outras formas de violência envolvendo armas de fogo podem ser monitoradas a partir dos atendimentos realizados nas unidades de saúde. Assim, é possível identificar os casos de violência armada não letal e ampliar indicadores que permitem mensurar o impacto da arma de fogo na vida das mulheres.

Nos anos de 2021 e 2022, o Sinan contabilizou 409,9 e 507,2 mil notificações de violências, respectivamente. Esses casos são de natureza autoprovocada (30%), ou seja, cometido pela própria pessoa, ou interpessoal (70%), em que a agressão é provocada por um terceiro. Nesse universo, diversos são os tipos de violência e os meios de agressão empregados. Das **notificações que envolvem o emprego de arma de fogo** – cerca de 8,5 e 9,7 mil registros nos dois últimos anos, respectivamente –, 91% são casos de violência interpessoal e em 43% desses casos as vítimas são mulheres.

Esta seção apresenta análise dos casos de violência interpessoal não letal contra mulheres envolvendo o emprego de arma de fogo em nível nacional a partir dos dados registrados no Sinan.

Em 2022, houve quase 3,8 mil notificações de violência não letal com emprego de arma de fogo contra mulheres no Brasil

Considerando a série de 2012 a 2022 apresentada no Gráfico 14, nota-se o pico das notificações de violência armada contra mulheres em 2017, assim como observado em relação aos registros de homicídios. Após 2017, para além da redução verificada nos anos de 2018 e 2019, em linha com a tendência de queda dos homicídios, chama atenção o número mais baixo de notificações em 2020, seja no conjunto dos casos (-20%), seja nos casos envolvendo arma de fogo (-16%), em relação ao ano anterior.

O ano de 2020 foi marcado por longos períodos de isolamento social em razão da pandemia de Covid-19, um cenário que dificultou o acesso aos serviços em geral. A restrição à busca de atendimento médico em casos de violência doméstica e familiar, por sua vez, repercute nas notificações do Sinan, de modo que a diminuição observada em 2020 pode ser reflexo da subnotificação decorrente da conjuntura pandêmica. Já nos anos seguintes houve uma retomada da notificação de casos de violência armada, com aumento de 6,4% em 2021 e de 14,8% em 2022. Vale notar, ainda, o percentual mais alto de informação ignorada sobre uso de arma de fogo quando do cometimento da violência nesses dois últimos anos.[6] De todo modo, em 2022, com quase de 3,8 mil registros, as notificações de violência armada contra mulheres no Sinan retornaram ao patamar de 2019.

GRÁFICO 14

Notificações de violência armada contra mulheres. Brasil, 2012-2022.

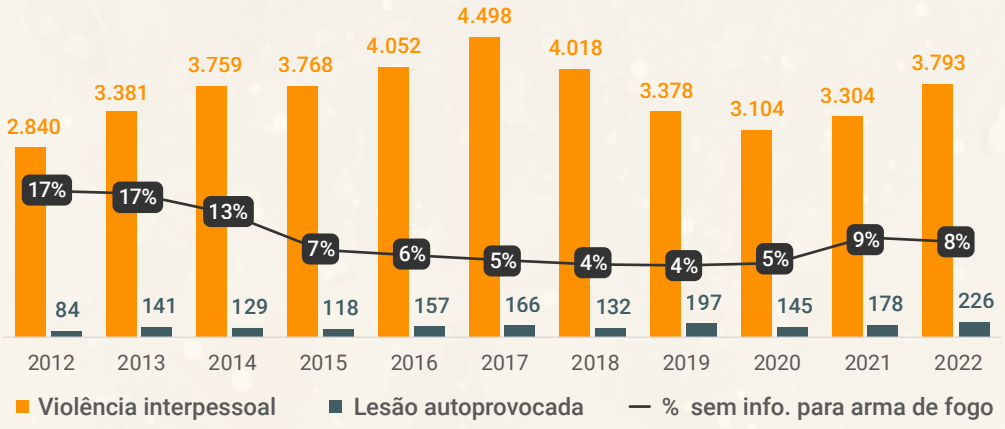

Fonte: Sinan/Datasus

6 Os dados de 2021 e 2022 foram atualizados em 2023, mas ainda estão sujeitos à revisão, conforme informado pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan Net/Ministério da Saúde/SVS. Consulta realizada em 21/01/2023.

Entre os tipos mais comuns de violência não letal com emprego de arma de fogo contra mulheres estão a violência física, a violência psicológica/moral e a violência sexual. O tipo mais frequentemente reportado é a violência física (52% das notificações), seguido pela violência psicológica/moral (22%) e sexual (15%).

Ainda que no Sinan os registros masculinos não compreendam o universo total dos casos atendidos, visto que a notificação compulsória vale apenas para certos grupos dessa população, como crianças e adolescentes, a diferença de gênero na vitimização por violência armada é expressiva e merece ser destacada. Para os homens, prevalece a violência física e a decorrente de intervenção legal. Já entre as experiências de violência armada vivenciadas pelas mulheres, além da violência física, mais amplamente reconhecida, elas também enfrentam formas não tão visíveis de agressão que são potencializadas pelo emprego de armas de fogo, como a violência psicológica/moral e a sexual.

GRÁFICO 15

Tipos de violência associada ao emprego de arma de fogo, segundo gênero.
Brasil, 2022 (%)

***Outras violências:** inclui as demais formas de violência de notificação compulsória (tráfico de seres humanos, negligência/abandono, trabalho infantil) e outras violências não especificadas.

Fonte: Sinan/Datasus

Perfil da vítima

O perfil racial das mulheres atendidas vítimas de de violência armada **não letal** é similar ao das mulheres vítimas de homicídio: são, em maioria, negras (63%). A diferença decorre da maior taxa de informação ignorada para raça/cor no caso das notificações de violência (8%) em comparação com os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (1,4%).

29%

Mulheres não negras

63%

Mulheres negras

8%

Informação **indisponível** para raça/cor

"Mulheres negras" agrega as variáveis de raça/cor **preta e parda**

"Mulheres não negras" agrega as variáveis **branca, amarela e indígena**

O perfil etário também é semelhante, mas observa-se maior representação de crianças e adolescentes na vitimização por violência armada não letal em comparação com as mortes por agressão armada, em que as em que as mulheres adultas têm maior participação entre as vítimas (Gráfico 16).

GRÁFICO 16

Homicídios e notificações de violência armada contra mulheres, por faixa etária. Brasil, 2022 (%)

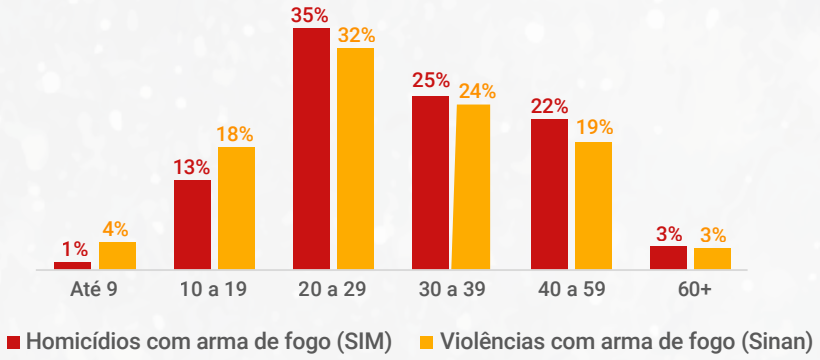

Fonte: SIM e Sinan/Datasus

Em termos de escolaridade, a maior parte das vítimas (60%) encontra-se nos grupos de baixa e média escolaridade, com a ressalva de que essa informação é ignorada em 30% dos casos. Considerando o recorte de raça e a comparação com as demais ocorrências, que não envolvem arma de fogo, chama atenção que a representação de mulheres não negras cresce proporcionalmente conforme aumenta o nível de escolaridade, especialmente nos casos de violência armada: 21% das mulheres não negras que reportaram ter sofrido agressão armada têm nível superior contra 10% das mulheres negras.

GRÁFICO 17

Notificações de violência armada contra mulheres, por escolaridade. Brasil, 2022 (%)

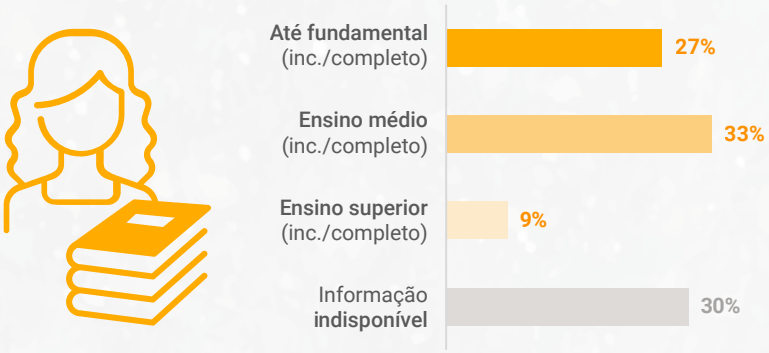

Fonte: Sinan/Datasus

GRÁFICO 18

Notificações de violência contra mulheres, armada e por outros meios, segundo escolaridade e raça/cor. Brasil, 2022 (%)

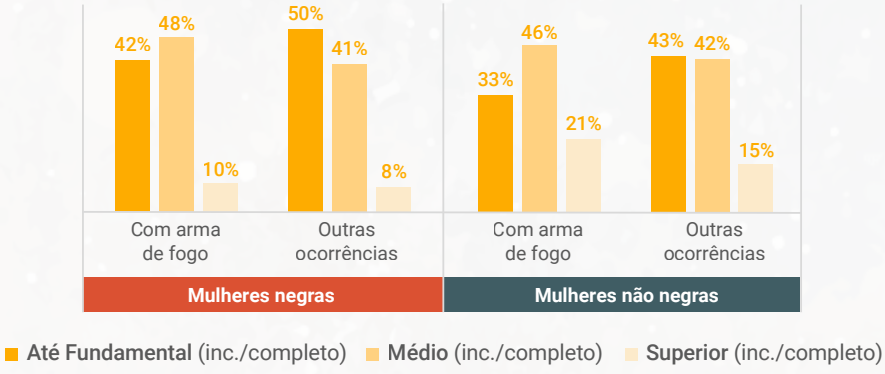

Nota: Excluídos os casos sem informação para escolaridade.

Fonte: Sinan/Datasus

Perfil do agressor

Considerando o universo de autores de agressão armada contra mulheres, 43% são pessoas que têm proximidade com a vítima, sejam parceiros, amigos, conhecidos ou familiares. Desse grupo, destaca-se a **violência por parceiro íntimo**, que alcançou sua maior expressão em 2022, quando 28% das notificações de violência envolvendo emprego de arma de fogo tiveram como autores os parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Nesse ano, a cada 3,6 mulheres vítimas de violência com arma de fogo, uma foi agredida por seu companheiro ou ex. Nos últimos quatro anos, observa-se aumento da proporção desses casos (Gráfico 20).

GRÁFICO 19

Violência armada não letal contra mulheres segundo autoria, Brasil, 2022 (%)

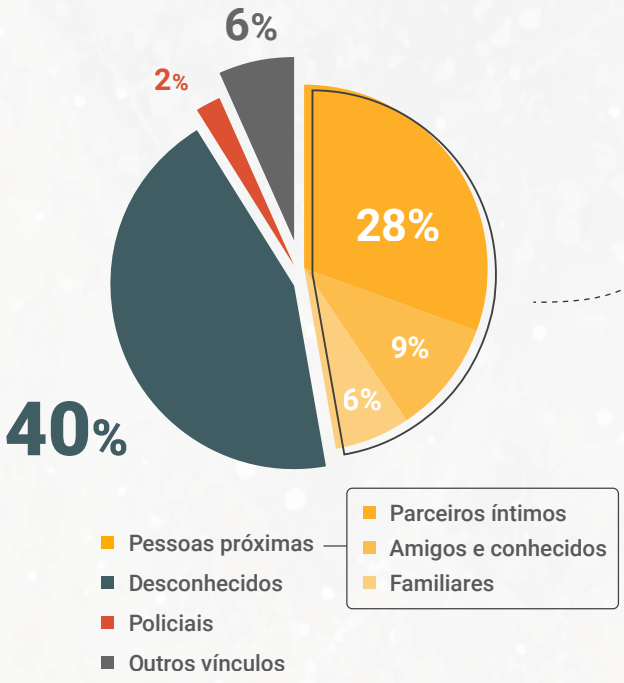

43% das mulheres foram agredidas com arma de fogo por uma pessoa próxima

Nota: Desconsideradas as notificações sem informação sobre autoria (8%).

Fonte: Sinan/Datasus

GRÁFICO 20

Violência armada não letal contra mulheres cometida por parceiros íntimos (VPI). Brasil, 2012-2022

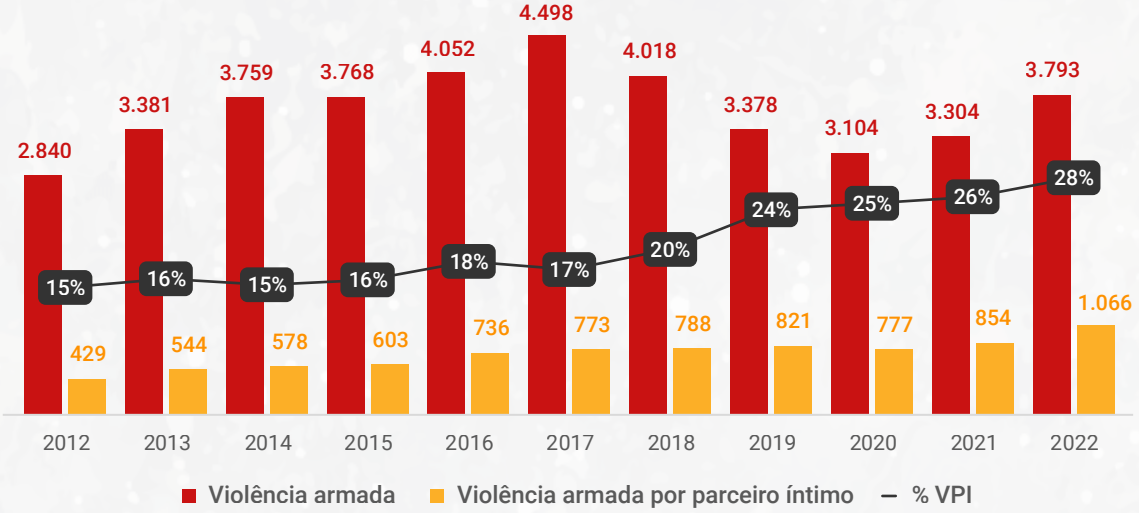

Fonte: Sinan/Datasus

Nota: A informação ignorada sobre a autoria da violência cai de 26% em 2012 para 12% em 2018 e 11% entre 2019 a 2020. Em 2021 chega a 16% e em 2022 fica em 13%.

Em 2022, em cada 3,6 mulheres vítimas de violência armada, uma foi agredida por parceiros ou ex-parceiros

Perfil das ocorrências

No ano de 2022, 43% das mulheres vitimadas sofreram a violência armada dentro de casa e 30%, na rua. Considerando o recorte pelos três principais tipos de violência associada, destaca-se a violência psicológica/moral com emprego de arma de fogo, com 61% dos casos ocorridos dentro de casa. Os casos de violência física distribuem-se igualmente em casa e fora de casa, enquanto a violência sexual associada ao uso de arma de fogo prevalece na rua, ainda que seja elevada a proporção das ocorrências dentro de casa.

O cruzamento das informações sobre a autoria com o local da agressão armada evidencia o risco que a presença da arma de fogo no ambiente doméstico representa para as mulheres. **Parceiros íntimos respondem por metade dos casos de agressão armada dentro de casa, 10% são familiares e 9% são amigos ou conhecidos.** Restam 22% de autoria desconhecida, além de outros 9% que configuram outros vínculos ou condição. Por outro lado, na via pública e em outros locais fora de casa, prevalecem autores desconhecidos.

GRÁFICO 21

Notificações de violência com emprego de arma de fogo contra mulheres, segundo local de ocorrência. Brasil, 2022 (%)

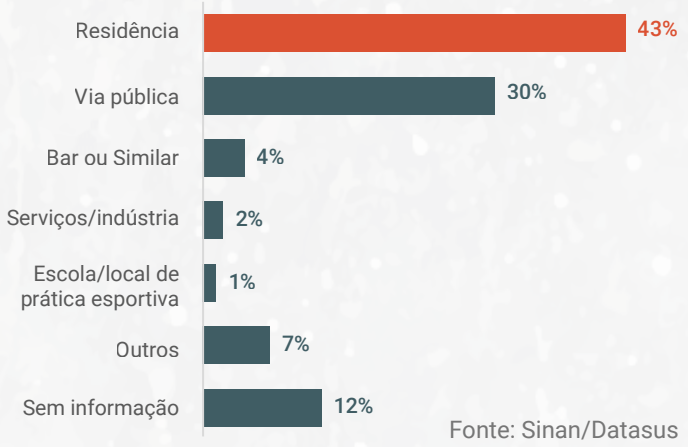

Fonte: Sinan/Datasus

O principal local de ocorrência é a residência, onde a arma de fogo associa-se a outras formas de violência contra a mulher

GRÁFICO 22

Notificações de violência com emprego de arma de fogo contra mulheres, por tipo de violência, em residência e fora. Brasil, 2022 (%)

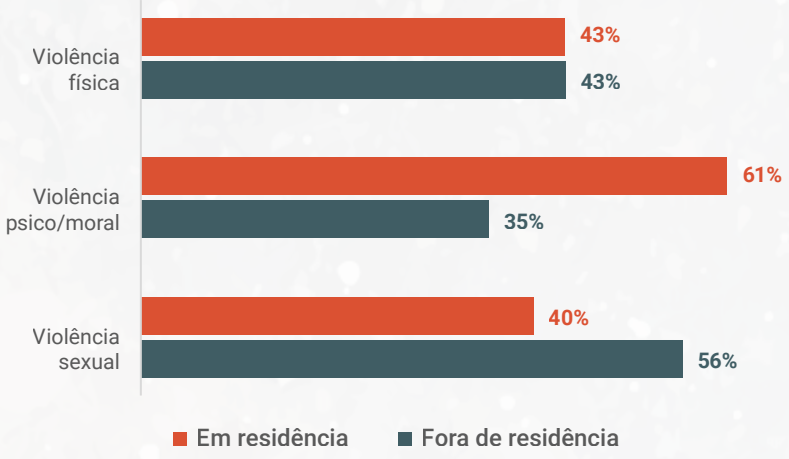

Fonte: Sinan/Datasus

Nota: Os totais por tipo não somam 100% em razão dos casos sem informação sobre o local.

A repetição é uma dinâmica característica da violência doméstica e está presente em **um terço** dos casos que envolvem emprego de arma de fogo, a mais alta proporção registrada nos três últimos anos. Esse indicador sinaliza para o risco de morte que a presença de arma de fogo representa para as mulheres em situação de violência doméstica, considerando que as estimativas globais indicam que 27% das mulheres sofrem violência por parceiro íntimo ao longo da vida, taxa que compreende apenas atos de violência não letal física e sexual praticados por parceiros íntimos.[7] A disponibilidade da arma de fogo em um cenário de violência doméstica, que tende a se agravar se não for interrompido, vem potencializar o risco de lesões graves e de morte dada a alta letalidade desse instrumento.

Violência de repetição está presente em 1/3 dos casos que envolvem arma de fogo

GRÁFICO 23

Participação da violência de repetição no conjunto de notificações de violência armada contra mulheres. Brasil, 2012-2022

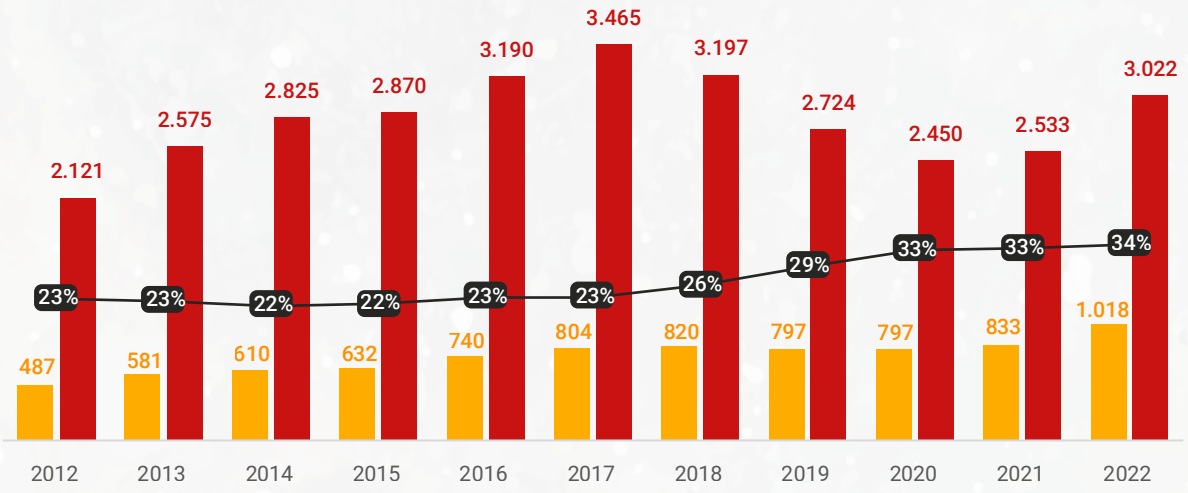

- Violência de repetição envolvendo arma de fogo
- Total de violência armada
- % violência de repetição

Nota: Excluídos os casos com informação ignorada para repetição (22% ao ano, em média).

Fonte: Sinan/Datasus

7 World Health Organization, 2021.

Por fim, considerando que o uso abusivo de álcool é um fator de risco de violência contra mulheres, entre outros fatores de natureza individual, comunitária e social,[8] vale notar que, no conjunto, ao menos 25% das notificações de violência armada em 2022 indicam suspeita de uso de álcool, metade das quais envolvem também violência repetida. Entre os casos ocorridos dentro de casa, essa taxa sobe para 35%. Ainda que a taxa de informação ignorada sobre uso de álcool seja alta (45% no conjunto das notificações), esse é um indicador relevante da sobreposição de fatores de risco – uso de álcool e disponibilidade de arma de fogo – que agravam o risco de violências contra as mulheres.

Ao menos **25%** do total de notificações de violência armada contra mulheres estão associadas à suspeita de **uso de álcool**

Ao menos **35%** das notificações de violência armada contra mulheres **ocorridas dentro de casa** estão associadas à suspeita de **uso de álcool**

Informação indisponível para suspeita de uso de álcool em 45% das notificações, proporção que é menor entre as mulheres não negras (38%)

8 World Health Organization, 2016.

Recomendações

O cenário de retomada de uma política responsável de controle de armas pela gestão federal em 2023, revertendo medidas que fragilizaram as regras de acesso à posse e ao porte de armas ao longo do governo Bolsonaro (2019-2022), favorece a discussão sobre a necessidade de instituir e fortalecer medidas de prevenção e enfrentamento à violência armada também sob a perspectiva de gênero, no âmbito das políticas de controle de armas e de proteção às mulheres.

As armas de fogo são um fator de risco de violência, especialmente a violência homicida. O seu emprego está associado a diversas dinâmicas criminais e os conflitos armados resultam em alto grau de mortalidade, sobretudo de homens. Para além da vitimização decorrente dessas dinâmicas criminais, que atingem também as mulheres, as armas de fogo são fator de risco de violência fatal e não fatal contra as mulheres no âmbito da vida doméstica e das relações afetivas.

Especialmente no caso das mortes, não é simples identificar a natureza da violência armada, se está baseada em questões de gênero ou não. As informações nos registros de óbitos não são suficientes para caracterizar a motivação da agressão fatal. Essa informação deveria ser detalhada no sistema de justiça criminal ao longo do inquérito policial e do processamento do caso, com a elucidação da autoria, motivação e dinâmicas relacionadas. No entanto, diante das baixas taxas de esclarecimento de homicídios, essa informação é inexistente para boa parte dos casos. Segundo o estudo "Onde Mora a Impunidade", apenas 35% dos 40 mil homicídios dolosos ocorridos no país em 2021 foram esclarecidos, havendo discrepâncias importantes entre as unidades da Federação.[9]

9 Instituto Sou da Paz. Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios. 6ª edição, 2023.

Assim, a falta de esclarecimento de homicídios também é um fator que impede compreender com maior profundidade as dinâmicas de violência fatal contra a mulher e a elaboração de políticas de prevenção mais assertivas.

Ao mesmo tempo, a informação presente no sistema de saúde sobre o local da agressão armada é um indício relevante que permite uma aproximação. É maior a probabilidade de que os casos em que a agressão ocorreu dentro de residências sejam relacionados a dinâmicas de violência de gênero, enquanto é maior a probabilidade de que as ocorrências fora das residências sejam relacionadas a dinâmicas criminais, ainda que haja feminicídios cometidos em vias públicas e agressões não motivadas por questões de gênero que ocorrem dentro de residências.

A arma de fogo é um fator que aumenta o risco de morte de mulheres. Se elas são o instrumento utilizado em mais de 70% dos casos de mortes por agressão registradas a cada ano no país, as armas também tiram a vida de metade das mulheres brasileiras vítimas de homicídio. O Brasil conta hoje com um arsenal superior a 1,2 milhão de armas com registro ativo em mãos de CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) e quase 1 milhão de registros ativos de armas para defesa pessoal. Esses registros cresceram exponencialmente durante a gestão federal de Jair Bolsonaro (2019-2022), quando inúmeras medidas facilitaram o acesso a armas de fogo e enfraqueceram os mecanismos de controle sobre elas. Entre 2018 e 2022, verificou-se aumento de 260% nos registros de armas de CACs e de 184% nos de armas para defesa pessoal, uma tendência observada em todas as regiões do país, mas de modo mais expressivo no Norte e no Centro-Oeste. Já em termos de disponibilidade de armas na sociedade, considerando o acervo total de armas efetivamente compradas e com registro válido (CACs e defesa pessoal), sobressai a região Sul, com taxa de 2,3 armas por grupo de 100 mil habitantes, assim como a região Centro-Oeste, com taxa de 2,2, mais de duas vezes superiores à média nacional (1,1).[10]

10 Instituto Sou da Paz. Banco de dados sobre registros de armas no país. Fonte: Exército e Polícia Federal, via Lei de Acesso à Informação. Os dados de CACs estão organizados segundo as regiões militares do Exército, as quais não discriminam os dados para todas as unidades federativas e de acordo com a divisão territorial regional. As regiões militares que agregam os estados do Centro-Oeste incluem ainda dados do Tocantins e de parte (minoritária) de Minas Gerais. As regiões militares que agregam os estados do Norte incluem também o estado do Maranhão. Já os dados sobre armas para defesa pessoal, fornecidos pela Polícia Federal, estão discriminados segundo as unidades da Federação.

Nesse cenário, os casos de *agressão não fatal* que envolvem o uso de arma de fogo são indicadores relevantes sobre o risco que a presença da arma de fogo representa para as mulheres. O perfil das mulheres agredidas atendidas no sistema de saúde é o mesmo daquelas que foram assassinadas com arma de fogo em 2022. Em 43% dessas agressões o autor era uma pessoa próxima, como parceiros íntimos, amigos e familiares, com destaque para os primeiros, e em um terço dos casos a vítima já tinha sofrido outros episódios de violência.

Nesse sentido, um outro estudo sobre os fatores associados à morte de mulheres que tinham notificação prévia de violência por parceiro íntimo, a partir do cruzamento de dados do SIM e do Sinan entre 2011 e 2016/2017, identificou 2,5 mil mulheres que morreram no período de 6,9 anos após a notificação. A principal causa de óbito foi o homicídio, possivelmente feminicídio íntimo, e o emprego de arma de fogo representou o maior risco de óbito para essas mulheres, entre outros instrumentos como arma branca e outros meios combinados. Ou seja, a situação de vulnerabilidade à violência dessas mulheres já havia sido reportada por meio da notificação, mas isso não gerou uma reação suficiente dos sistemas de assistência, segurança e justiça para evitar sua morte violenta em momento posterior, sendo a arma de fogo um fator de risco determinante para o resultado morte.[11]

A constatação de que, em 2022, a violência de repetição segue em um patamar alto entre as mulheres atendidas por agressão não fatal sinaliza para a necessidade de respostas mais eficientes por parte do poder público para dar assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade, em especial se há uma arma de fogo presente no cenário.

A violência contra mulheres é um fenômeno global, envolve sobretudo fatores de natureza social e cultural que estabelecem expectativas sociais e relações desiguais entre os gêneros e, portanto, exige medidas de prevenção e enfrentamento em diversas frentes. É preciso avançar na implementação de instrumentos disponíveis, mas que ainda não estão totalmente incorporados na prática das instituições do sistema de justiça criminal, assim como viabilizar a produção de informações sobre sua aplicação, o que permitirá avaliar a sua efetividade.

11 PINTO, I.V. e outras. Fatores associados ao óbito de mulheres com notificação de violência por parceiro íntimo no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 26(3):975-985, 2021.

Nesse sentido, a Lei Federal 13.880/2019, incorporada à Lei Maria da Penha, prevê que, ao registrar a ocorrência, a autoridade verifique se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, se houver, notifique a ocorrência de agressão à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte (Polícia Federal ou Exército), assim como junte essa informação aos autos. Por sua vez, a autoridade judicial deve determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor. Fortalecer a aplicação dessa lei por parte dos operadores do sistema de justiça criminal, envolvendo policiais, promotores e juízes, assim como estabelecer ou aprimorar fluxos de registro da informação sobre a apreensão da arma de fogo de agressores, é um passo fundamental para proteger as mulheres da violência armada.

A Lei Federal 13.880/2019, incorporada à Lei Maria da Penha, prevê que, a partir do registro da ocorrência, as autoridades verifiquem se o agressor possui porte ou posse de arma de fogo e determinem a apreensão. imediata dessa arma. É preciso fortalecer a aplicação dessa lei

Na mesma linha, a Lei nº 14.149/2021 instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência Doméstica e contra a Mulher, nos termos propostos pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Conselho Nacional do Ministério Público em 2019, com objetivo de identificar fatores de risco e subsidiar a atuação dos operadores do sistema de justiça criminal para proteção da vítima. Entre seus quesitos, dois tratam especificamente da presença de arma de fogo: se no histórico de violência já houve ameaça com emprego de arma de fogo, e se o agressor tem acesso a arma de fogo, ambos escalando o caso para um grau mais alto de risco. Direcionado preferencialmente à Polícia Civil para ser aplicado no registro da ocorrência, esse formulário se estende também aos operadores do Ministério Público e Judiciário caso não tenha sido aplicado na fase policial. No âmbito das medidas de proteção, é fundamental divulgar a lei e sensibilizar os operadores para a aplicação desse instrumento, estabelecer fluxos de registro e compartilhamento de informações que permitam monitorar os casos segundo a situação de risco, assim como produzir evidências que orientem a condução das políticas públicas e o funcionamento da rede de proteção às vítimas.

Por fim, no âmbito do Sistema de Informação sobre Mortalidade da Saúde, cabe chamar atenção para a piora na qualidade dos dados que é evidenciada pelo aumento dos registros de óbitos por causas indeterminadas no conjunto das mortes por causas externas, especialmente a partir de 2018. São casos de mortes violentas, porém sem definição sobre a intencionalidade do ato violento que levou ao óbito – se agressão, suicídio ou acidente. Esse problema foi apontado pelo Atlas da Violência, que analisou a série de dados da saúde até o ano de 2021 e estimou o número de homicídios ocultos entre as mortes indeterminadas entre 2011 e 2021.[12] Tal diferença afeta as análises de variação em âmbito nacional e pode resultar em discrepâncias maiores entre as unidades federativas, a depender da melhor ou pior qualidade dos seus registros.

Nota-se que os casos indeterminados que envolvem emprego de arma de fogo são em número menor e estão concentrados em poucos estados. Ainda assim, a possível subnotificação de casos de homicídio em geral entre as mortes violentas indeterminadas pode dificultar a análise do impacto da violência armada. Para verificar a qualidade das informações sobre mortes violentas segundo as unidades federativas, ver Anexo I. Faz-se urgente identificar os gargalos que levaram à perda de qualidade dos registros e retomar os processos que permitam aprimorar as informações sobre mortalidade violenta, as quais são essenciais para o desenho de políticas públicas de prevenção e enfrentamento desse grave problema nacional.

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo e que demanda alterações estruturais para ser totalmente erradicada. No entanto, as medidas acima elencadas (uso do formulário de avaliação de grau de risco, apreensão cautelar de armas de agressores e produção de informações de melhor qualidade) já estão à disposição do poder público para dar respostas imediatas para interromper ciclos de violência e garantir a proteção da vida das mulheres.

12 Atlas da Violência 2023. CERQUEIRA, D. e BUENO. S. (coord.). Brasília: Ipea e FBSP, 2023.

Serviços de atendimento à mulher

Se você sofre ou conhece alguma mulher vítima de violência doméstica, não deixe de denunciar. Indicamos os seguintes canais e iniciativas de abrangência nacional que oferecem atendimento de forma gratuita e voluntária:

Casa da Mulher Brasileira

CASA DA MULHER BRASILEIRA

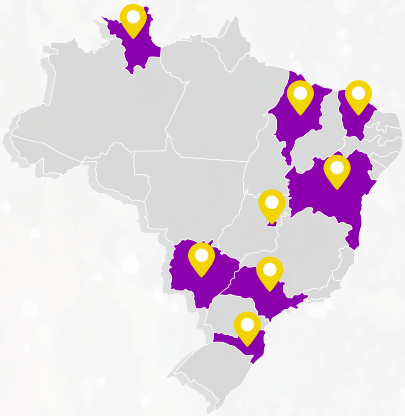

Serviço criado pelo Governo Federal em 2015 que oferece atendimento integral e humanizado 24 horas às mulheres em situação de violência. Oferece serviços especializados, entre eles triagem, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública. Atualmente, existem oito Casas com este modelo em funcionamento no Brasil, localizadas em Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Campo Grande (MS), São Paulo (SP), Boa Vista (RR), Ceilândia (DF), São Luís (MA) e Salvador (BA).
Existem outras cinco Casas implementadas por governos estaduais no Ceará e Maranhão.
Todas as unidades e equipamentos da Casa da Mulher Brasileira podem ser consultados no Painel 180:

www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue-180

Ligue 180

180

(61) **996-100-180**
"Dona Maria"

Recebe denúncias de violações contra as mulheres e orienta vítimas, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento local.
Desde abril de 2023 também é possível fazer denúncias por meio do Whatsapp. Para isso, é preciso salvar na agenda do celular o telefone de **DDD (61) 996-100-180**.
A orientação do Ministério das Mulheres é salvar o contato com o nome de uma mulher, para garantir a discrição. E que as mensagens sejam apagadas em seguida, para que os agressores não tenham acesso.

Mapa do Acolhimento

Iniciativa em rede que conecta mulheres que sofreram violência de gênero a psicólogas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária. Dispõe de serviço de acolhimento a mulheres cis e trans residentes no Brasil, maiores de 18 anos, que não podem arcar financeiramente com o atendimento psicológico ou jurídico necessário. **Conheça em:**

www.mapadoacolhimento.org

Justiceiras

Conecta mulheres que necessitam de atendimento a uma rede de apoio e acolhimento gratuita e on-line por meio de voluntárias que oferecem orientação jurídica, psicológica, socioassistencial e médica.
Para buscar ajuda ou ser voluntária:

www.justiceiras.org.br

Tamo Juntas

Organização feminista composta por mulheres profissionais que atuam voluntariamente e prestam assessoria gratuita a mulheres em situação de violência: advogadas, assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, médicas, dentistas. Também promove eventos, cursos, rodas de diálogo com objetivo de promover espaços educativos e de maior conscientização para equidade de gênero e direitos humanos das meninas e mulheres.
Para buscar ajuda ou ser voluntária:

www.tamojuntas.org.br

Anexo I

Mortes indeterminadas no conjunto das mortes por causas externas.
Brasil e Unidades da Federação, 2022

Número de mortes indeterminadas		% mortes indeterminadas/ causas externas
RJ	776	23,7%
PE	339	21,2%
SE	65	19,2%
SP	1.074	17,0%
MG	545	16,2%
CE	209	15,5%
BA	333	15,4%
ES	117	13,6%
RN	54	13,5%
BRASIL	**4.172**	**13,0%**
MS	49	9,2%
PI	36	8,1%
GO	97	7,7%
RO	19	6,8%
PR	141	6,3%
AL	25	6,2%
SC	65	5,4%
PA	47	5,2%
TO	13	4,9%
AP	5	4,9%
RR	5	4,6%
PB	22	3,9%
RS	74	3,8%
MT	22	3,6%
MA	25	3,1%
AM	9	2,2%
DF	6	1,6%
AC	0	0,0%

Número de mortes indeterminadas por arma de fogo		% mortes indeterminadas por arma de fogo/causas externas por arma de fogo
SP	31	21,5%
PR	9	6,2%
ES	2	3,7%
MG	4	3,4%
BRASIL	**62**	**3,0%**
CE	6	2,9%
RJ	3	2,6%
PA	2	1,8%
MA	1	1,8%
GO	1	1,6%
RS	2	1,2%
BA	1	0,4%
RO	0	0,0%
AC	0	0,0%
AM	0	0,0%
RR	0	0,0%
AP	0	0,0%
TO	0	0,0%
PI	0	0,0%
RN	0	0,0%
PB	0	0,0%
PE	0	0,0%
AL	0	0,0%
SE	0	0,0%
SC	0	0,0%
MS	0	0,0%
MT	0	0,0%
DF	0	0,0%

% de mortes indeterminadas por arma de fogo/total de mortes indeterminadas	
PR	6,4%
PA	4,3%
MA	4,0%
SP	2,9%
CE	2,9%
RS	2,7%
ES	1,7%
BRASIL	**1,5%**
GO	1,0%
MG	0,7%
RJ	0,4%
BA	0,3%
RO	0,0%
AC	0,0%
AM	0,0%
RR	0,0%
AP	0,0%
TO	0,0%
PI	0,0%
RN	0,0%
PB	0,0%
PE	0,0%
AL	0,0%
SE	0,0%
SC	0,0%
MS	0,0%
MT	0,0%
DF	0,0%

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/Datasus).

Instituto SoudaPaz

A paz na prática

SIGA NOSSAS REDES:

SOUDAPAZ.ORG